SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL
18ª LEGISLATURA

ESTADO DA PARAÍBA SEMANÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 001 03 A 07 DE JANEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 052/2021

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS CRIADOS PELA LEI ORDINÁRIA N.º 6.917 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A remuneração dos ocupantes de cargo de provimento em comissão regidos pela Lei N.º 6.917 de 26 de Março de 2018, deverão obedecer à escala fixada na tabela do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo”, em 21 de dezembro de 2021.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

ANEXO I

VENCIMENTOS

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
CHEFE DE GABINETE	CGV	R$ 5.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR	APE-GV	R$ 4.680,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR	AP-GV	R$ 3.600,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR	SP-GV	R$ 2.760,00
ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR	AGV	R$ 1.920,00
OFICIAL DE GABINETE DE VEREADOR	OGV	R$ 1.440,00

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 053/2021

INSTITUI AS CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE FÉLIX ARAÚJO, PATRONO DESTA CASA, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º A presente resolução estipula pontos gerais da programação voltada às celebrações de nascimento do patrono da Câmara Municipal de Campina Grande, Félix Araújo, sem prejuízo de outras iniciativas e ações pertinentes a serem adotadas.

Parágrafo único. Comissão de trabalho formada pela assessoria da presidência, representante da agência de comunicação que presta serviço a este Poder Legislativo e outros membros designados pela mesa-diretora adotará as medidas cabíveis à execução do planejamento da programação.

Art. 2º A programação deverá ser oficialmente aberta no dia 22 de dezembro de 2021, data em que o nascimento de Félix Araújo completa 99 anos e, portanto, há exatamente um ano do seu centenário.

Art. 3º Será criado o selo especial "Félix Araújo: 100 anos", a ser utilizado nos documentos internos, portal e redes sociais da Câmara Municipal de Campina Grande durante todo o ano de 2022 até 22 de dezembro de 2023, quando o ciclo do centenário do patrono será oficialmente encerrado.

Art. 4º A Câmara Municipal de Campina Grande lançará em 2022 o concurso literário "Félix Araújo: 100 anos", direcionado para alunos da rede pública municipal de ensino, nos termos de edital que deverá ser devidamente elaborado até o fim do primeiro semestre do ano.

§ 1º Será o edital, com todas as normas e completo detalhamento do concurso, lançado oficialmente no dia 27 de julho de 2022, data do aniversário de falecimento de Félix Araújo.

§ 2º Para a realização do concurso, deverá a Câmara Municipal de Campina Grande firmar parceria com a Secretaria de Educação do Município, inclusive no sentido de que a temática do centenário de nascimento de Félix Araújo seja trabalhada em sala de aula junto aos estudantes que participarão do processo.

Art. 5º Deverá ser criado no site oficial da Câmara Municipal de Campina Grande, até 27 de julho de 2022, espaço intitulado "Félix Araújo", com síntese biográfica reunindo bem elaborado resumo da vida, obra e legado do patrono.

Art. 6º Solenidade especial será promovida pela Câmara Municipal de Campina Grande na data exata do centenário de nascimento do patrono, 22 de dezembro de 2022.

§ 1º Durante a referida solenidade, será transmitido vídeo institucional, a ser produzido pela comunicação da Casa, com síntese a respeito da vida de Félix Araújo.

§ 2º Durante a solenidade, deverá ser inaugurada galeria com retratos de momentos da vida do patrono da Câmara Municipal de Campina Grande, os quais estarão acompanhados, abaixo de cada moldura, da devida legenda.

Art. 7º A comissão designada, assim como todos os servidores e vereadores, deverão colaborar com demais proposições e iniciativas que corroborem o ambiente de justa e devida homenagem ao patrono deste Poder.

Art. 8º As despesas para execução dos atos constantes das celebrações do centenário do patrono do Legislativo Municipal de Campina Grande serão custeadas conforme a viabilidade legal orçamentária, podendo ser firmadas parcerias para tanto, na forma da Lei.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo", em 22 de dezembro de 2021.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 054/2021

INSTITUI AS CELEBRAÇÕES DO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE FÉLIX ARAÚJO, PATRONO DESTA CASA, NA FORMA QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica instalado no ano de 2022 o Centenário Félix Araújo Patrono da Câmara Municipal de Campina Grande.

Art. 2º Fica estabelecido que no ano de 2022 todos os documentos, Leis, Resoluções, requerimentos, publicações produzidas na Câmara Municipal de Campina Grande, terão no cabeçalho a inscrição abaixo do nome (Casa de Félix Araújo) "Centenário do Patrono FÉLIX ARAÚJO 1922 a 2022".

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo", em 22 de dezembro de 2021.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO Nº 055/2021

CRIA A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO LEGISLATIVA PARA O PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021 A 1 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 22 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica criada a Comissão de Representação Legislativa da Câmara Municipal de Campina Grande para o período de recesso, que terá a seguinte composição:

1. Marinaldo Cardoso
2. Saulo Noronha
3. Jô Oliveira
4. Valéria Aragão
5. Anderson Almeida

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo", em 22 de dezembro de 2021.

José Marinaldo Cardoso

Presidente

Eva Gouveia (Licenciada)

1ª Vice-Presidente

Saulo Messias Garcia Ribeiro

2º Vice-Presidente

Valéria Silva Aragão

3ª Vice-Presidente

Saulo Gonçalves Noronha

1º Secretário

Josilene Maria de Oliveira

2ª Secretária

Waldeny Mendes Santana

3º Secretário

Original Assinado

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

18ª LEGISLATURA
RESOLUÇÃO Nº 25, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

CONTATO
sap@campinagrande.pb.leg.br

ENDEREÇO
Rua Santa Clara, s/n, São José,
Campina Grande/PB